

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 350, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 537518 de 29 de julho de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 150777, pelo período de 12 (doze) dias a contar de 27 de julho de 2020 a 07 de agosto de 2020, conforme Atestado Médico.
- ${\bf Ar.~2^{\circ}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018